CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Tiago Batista Koch

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 174 , DE 2018.

*Dispõe sobre a concessão do "**Título de Cidadão Marabaense"** a Senhor, **ADAIR JACÓ DE PAULA,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado à Sr. ***ADAIR JACÓ DE PAULA***, o "***Título de Cidadão Marabaense***", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Novembro de 2018.

Tiago Batista Koch
Vereador – CMM

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O “Título de Cidadã Marabaense”, bem pensado é instituído para homenagear as pessoas que aqui chegaram e contribuíram de modo considerável para o desenvolvimento de nossa terra é o tipo de comenda que engrandece tanto quem homenageia, por não deixar esquecidos os batalhadores que nos antecederam na luta pelo desenvolvimento, e o homenageado ao ver-se reconhecido.

O Sr. ***ADAIR JACÓ DE PAULA,*** nascido em Dores do Idaiá no Estado de Minas Gerais em 10 de Abril de 1951, veio para o Estado do Pará no ano de 1975 (há 43 anos). É casado há 50 anos com a Senhora Anatalina Jacó de Brito e pai de 05 (cinco) filhos: Valmir Jacó de Brito, Vanda Jacó de Brito, Valdete Jacó de Brito, Rita Jacó de Brito e Adair Jacó de Paula Jr.

Um dos pioneiros na Vila Itainópolis, Zona Rural deste municipio, atuou decisivamente para a melhoria das condições de vida da população como liderança comunitária, participou de vários movimentos reivindicado melhorias para os moradores da Vila e do entorno.

Por estes e outros beneficios que a população recebeu, sua luta foi incessante para que a Vila Itainópolis esteja hoje em outro patamar de infraestrutura e assistência social com a presença destes serviços dentro da vila.

Pelo exemplo de Cidadão, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência a aprovação da outorga do Título de Cidadão Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.



Tiago Batista Koch
Vereador – CMM